



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER COSP Nº 47/2026 AO PLO Nº 289/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COSP

Propositura: PLO nº 289/2025.

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Ibitinga, diretrizes gerais para a organização, priorização e execução dos serviços de manutenção viária urbana e rural, incluindo tapa-buracos, recapeamento asfáltico, reparos emergenciais, conservação e restauração de vias públicas e estradas rurais, e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Célio Aristão, José Nilson Viana e Ricardo Prado.

Relatoria: Vereador Dr. Murilo Bueno

RELATÓRIO

Vistos.

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025, de autoria dos Vereadores Célio Aristão, José Nilson Viana e Ricardo Prado, que institui diretrizes gerais para a organização, priorização e execução dos serviços de manutenção viária urbana e rural no Município de Ibitinga.

A proposta estabelece parâmetros gerais voltados à melhoria das condições de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade urbana, conservação das vias públicas e estradas rurais, bem como ao fortalecimento do escoamento da produção agrícola e do acesso da população aos serviços essenciais.

Conforme exposto pelos autores, a adequada manutenção das vias urbanas e estradas rurais constitui medida de relevante interesse público, considerando os impactos diretos na segurança dos usuários, no transporte escolar, no atendimento de saúde, no transporte coletivo, na mobilidade da população e no desenvolvimento econômico local.

O projeto prevê diretrizes de priorização baseadas em critérios técnicos, observando especialmente trechos de maior fluxo, rotas escolares, vias de acesso a serviços públicos essenciais e estradas estratégicas para o setor produtivo rural.

A matéria recebeu parecer jurídico favorável do IGAM, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, destacando que o projeto não cria cargos, despesas obrigatórias ou interferência indevida na estrutura administrativa do Poder Executivo, limitando-se ao estabelecimento de diretrizes gerais de política pública municipal.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Compete à Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo analisar as proposições relacionadas aos serviços públicos municipais e aos impactos na coletividade.

A manutenção viária urbana e rural possui relação direta com a segurança da população, a mobilidade urbana, a qualidade dos serviços públicos e o desenvolvimento econômico do Município, especialmente no que se refere às áreas rurais e ao transporte da produção agrícola.

Observa-se ainda que a proposta busca conferir maior organização e transparência aos serviços de manutenção viária, sem retirar do Poder Executivo a competência para planejamento técnico e operacional das ações.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município, bem como os impactos positivos relacionados à mobilidade, segurança e desenvolvimento local, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025, de autoria dos Vereadores Célio Aristão, José Nilson Viana e Ricardo Prado.

Ibitinga, em 13 de maio de 2026.

DR. MURILO CAVALHEIRO BUENO

Relator

JOSÉ ROCHA

Presidente da Comissão

CÉLIO ARISTÃO

Membro da Comissão

